CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2015
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e cinco minutos, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária de dois mil e quinze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco e Valdemar Zimiani, totalizando oito edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei Complementar nº 08/2015, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar Municipal Nº 08/2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 55/2015, de autoria do Prefeito Municipal- Altera a Lei Municipal nº 4.195/2008, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 56/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a doação de área e autoriza a doação para empresas com atividades industriais. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezessete de julho de dois mil e quinze.-.-.-